



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**  
GABINETE DO PREFEITO

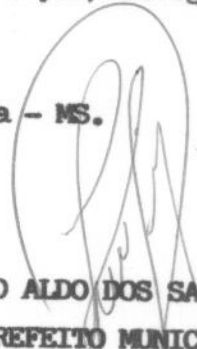
LEI MUNICIPAL Nº 0230/93.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 05 de Novembro de 1993, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, ao Sr. HÉRCULES BATISTA EZEQUIEL, do Lote 14, da Quadra 47, localizado na Vila Nova, nesta cidade, medindo 12,50 x 22,50 (Doze metros e meio de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos).
- Art. 2º - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 199/93, que autoriza a expedição de Título Definitivo de Domínio Pleno do lote descrito no artigo anterior para o Sr. Valdioni Soares Pereira.
- Art. 3º - Ficam ratificados os processos administrativos nº 199/92 e 510/93, para a expedição de Título Definitivo de Domínio Pleno do imóvel, descrito no Artigo 1º desta Lei.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.  
Em 22 de Novembro de 1993.

  
HELIO ALDO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.  
Publicado por  
afixação em 22.11.93

“Novos Tempos”